



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.369/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Nestor Costi Junior, Motorista, matrícula nº 6165, CPF nº 707.025.009-68, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 140,00, conforme Art. 11º, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 23 de setembro e retorno no dia 23 de setembro de 2022, para Curitiba PR, para retorno de criança em situação de acolhimento Institucional neste Município para Instituição de Acolhimento Casa Lar em Curitiba-PR, família atendida pela Equipe de Média e Alta Complexidade deste município, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2717 de 18/10/2022 Pg. 08